



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 307/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA que a servidora *Ellen Cristina Silva de Oliveira* preencheu os requisitos exigidos no Art. 9.º, §1º, da Lei 11.416/2006 c/c Art. 17 e 18, da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0001891-52.2018.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **ELLEN CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **7º Padrão da Classe B**, com efeitos a contar de 29 de novembro do ano em curso, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (30/11/2023), em consonância com o art. 25 da Resolução TSE n. 22.582/2007.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/12/2023, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0630100** e o código CRC **8104E161**.

0001891-52.2018.6.01.8000

0630100v3